Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 091/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA TNE HERIT4FUTURE MOBILITY
PROJETO TNE23-0041 HERIT4FUTURE (CUP - J31I24000290006)

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à mobilidade internacional de alunos do Doutorado dos Programas de Pós-graduação em Relações Internacionais, Ciências Sociais e Direito, no âmbito do Programa TNE Herit4Future mobility.

1. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA:

1.1. O Programa "TNE Herit4Future mobility" é ofertado Universidade de Messina em conformidade com o projeto "*TNE23-00041 Heritage for Future: unindo a Itália e a América Latina por meio da aprendizagem mútua e do ensino inovador -HerIT4future",* financiado pelo Ministério Italiano da Universidade e Pesquisa no âmbito do "Aviso para a concessão de financiamento para iniciativas educacionais transnacionais (TNE)", publicado em 03/10/2023, e tem por finalidade proporcionar oportunidade de mobilidade internacional para os universitários e pesquisadores dos cursos Pós-Graduação em Relações Internacionais, Ciências Sociais e Direito das instituições aderentes ao termo.

1.2. A participação de estudantes da Universidade tem amparo no Adendo ao Acordo de Cooperação assinado entre a PUC Minas e a Universidade de Messina em 15/09/2025.

1.3. As atividades acadêmicas dos estudantes selecionados neste Edital deverão ser realizadas entre a data de aprovação da candidatura, conforme item 4.1.1., e o dia 15/03/2026, devendo os selecionados permanecerem na Universidade de Messina por pelo menos 2 (dois) meses. A bolsa concedida pelo Programa "TNE Herit4Future mobility" contemplará o ressarcimento nos valores máximos de 1735€ (1.735 Euros das passagens aéreas de ida e volta para a Itália (Brasil-Itália-Brasil), e 1000€ (1.000 Euros) para gastos com hospedagem e alimentação.

1.3.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante bolsista a prestação de contas das despesas citadas no item 1.3 para que este faça jus ao direito ao reembolso, não se admitindo o reembolso de despesas realizadas anteriormente ao resultado deste processo de seleção.

1.3.2. O ressarcimento da passagem e a ajuda de custo será paga diretamente pela Universidade de Messina ao beneficiário.

2. PRÉ-REQUISITOS E QUANTIDADE DE BOLSAS:

2.1. São condições para a participação e recebimento da bolsa concedida, no âmbito do Programa "TNE Herit4Future mobility":

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A7TUS-Q2J2R-5XBG7-X2CSJ

a) estar regularmente matriculado na PUC Minas em curso Doutorado em Relações Internacionais, Ciências Sociais ou Direito, durante todo o processo de inscrição, participação e realização do Programa;
b) possuir histórico acadêmico do curso na PUC Minas com média geral igual ou superior a 70%.

2.2. Serão ofertadas até 2 (duas) bolsas para estudantes dos cursos de Doutorado em Relações Internacionais, Ciências Sociais ou Direito da PUC Minas.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. Os candidatos interessados deverão providenciar os seguintes documentos, cujas cópias digitalizadas (tamanho máximo de 5 MB) deverão ser encaminhadas por meio do sistema GPI, disponível no *site* do PPGRI (https://www.pucminas.br/pos/ri), até às 23h59min, do dia **14/10/2025**:

a) carta de intenção no Colegiado do PPG, justificando interesse em participar do Programa "TNE Herit4Future mobility";
b) cópia digitalizada da declaração de matrícula atualizada (documento pode ser emitido pelo SGA);
c) histórico escolar;
d) plano de trabalho a ser desenvolvido durante a mobilidade;
e) cópia digitalizada do Passaporte.

3.2. O candidato deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3. O candidato que não cumprir alguma das etapas anteriores ou que apresentar a documentação incompleta, incorreta, fraudulenta, ou fora do prazo, será, automaticamente, desclassificado do processo seletivo.

3.4. A PUC Minas e a Universidade de Messina não serão responsáveis por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. O processo seletivo constará de 03 (três) Etapas, como a seguir relacionado:

a) **Primeira Etapa** - análise dos documentos e condições descritos no item 3, de caráter eliminatório;

b) **Segunda Etapa** - seleção classificatória, realizada por comissão de seleção montada pela

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A7TUS-Q2J2R-5XBG7-X2CSJ

coordenação do PPGRI, composta pelos 10 (dez) candidatos finalistas;

c) **Terceira Etapa** - Entrevistas realizadas através de plataforma virtual (Microsoft Teams ou equivalente). Os candidatos finalistas receberão um e-mail informando as instruções para a banca de seleção.

4.1.1. **A Confirmação da participação do candidato selecionado ocorrerá após a manifestação de admissão por parte da Universidade de Messina.**

4.2. Serão considerados como Critérios de Desempate:

1º) Ser o candidato beneficiário de bolsa de estudos ou de assistência financeira na Universidade; e
2º) Percentual concluído do curso.

5. CALENDÁRIO:

5.1. Inscrições: até 21/10/2025 às 23h59min.

5.2. Divulgação do resultado parcial: até dia 23/10/2025.

5.2.1 Observado o disposto no item 4.1., o resultado parcial, dos 10 (dez) candidatos finalistas, será divulgado no site do PPGRI, https://www.pucminas.br/pos/ri, e os selecionados para a próxima etapa serão informados por e-mail.

5.3. Entrevistas: dia 24 de outubro/2025.

5.3.1 As bancas de entrevista serão realizadas por meio de plataforma on-line, como Microsoft Teams ou equivalente, e os 10 (dez) candidatos classificados para essa etapa receberão, via e-mail, as instruções de acesso, assim como a data e horário exatos da entrevista.

5.4. Divulgação do Resultado Final: 27/10/2025.

5.4.1 O resultado final, constando o(s) candidato(s) selecionado(s), será divulgado no site do PPGRI, https://www.pucminas.br/pos/ri, e os interessados serão informados por e-mail.

5.5. Confirmação da participação do candidato selecionado: até o dia 29/10/2025.

5.5.1 Os candidatos selecionados devem comunicar a confirmação da participação no Programa “TNE Herit4Future mobility” pelo e-mail ppgri.sec@pucminas.br.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Os alunos, com bastante antecedência, estarão cientes e de acordo com a proposta de pesquisa e os respectivos orientadores acadêmicos nas universidades de origem e anfitriã.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A7TUS-Q2J2R-5XBG7-X2CSJ

6.2. As disciplinas/proposta de pesquisa acordadas serão registradas no Contrato de Estudos, que será assinado pelo aluno e pelas universidades de origem e anfitriã.

6.3. No final da mobilidade, a universidade anfitriã emitirá e enviará à universidade de origem um Transcript of Records em inglês, listando as disciplinas estudadas/atividades de investigação e as notas correspondentes (se aplicável) e os créditos obtidos.

6.4. A PUC Minas procederá à conversão das classificações e créditos dos períodos de estudo no estrangeiro e registrá-los-á na carreira do estudante como contando para a definição curricular (se aplicável ao fluxo de mobilidade).

6.5. A participação no Programa "TNE Herit4Future mobility" **NÃO** dará ensejo à Dupla Diplomação.

6.6. No caso de Desistência, o estudante selecionado terá 6 (seis) dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo para o Programa "TNE Herit4Future mobility", para desistir, sem qualquer ônus, mediante a entrega de uma declaração assinada junto na secretaria do PPGRI.

6.6.1. Caso haja desistência do candidato selecionado e havendo tempo hábil, de acordo com o calendário do Programa TNE Herit4Future mobility, os candidatos excedentes serão convocados, por ordem de classificação, para ocupar a vaga remanescente. Caso seja convocado, o candidato excedente deverá atender ao estabelecido neste Edital.

6.7. Caso o candidato selecionado não possa realizar o intercâmbio no período indicado, será desclassificado e substituído por outro candidato, respeitado o descrito em item 6, se houver tempo hábil, nos termos do calendário constante em item 5 deste Edital e do Programa TNE Herit4Future mobility.

6.8. Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pela PROPPG.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página do PPGRI - https://www.pucminas.br/pos/ri.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 10 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 10/10/2025 10:00:21 -03:00

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/A7TUS-Q2J2R-5XBG7-X2CSJ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: A7TUS-Q2J2R-5XBG7-X2CSJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 10/10/2025 10:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.12	Não disponível

Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	

TwrqKzmwC9QoqX/3QFNj9UtQ62+YbUDrNmHHh9FvwbU= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.pucminas.br/validate/A7TUS-Q2J2R-5XBG7-X2CSJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.pucminas.br/validate